

## LEI Nº 1703, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RUA MILTON XAVIER DOS SANTOS).

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sancionaa seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominado “**Rua Milton Xavier dos Santos**” a rua do bairro de Iriri conhecida hoje como “Rua da Serraria”, rua sem saída que começa na esquina da rua Felicino Freire dos Santos, conforme mapeamento anexo.

**Art.2º** - As despesas decorrentes do emplacamento da rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família do homenageado.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 30 de agosto de 2024.



**FABRICIO PETRI**  
**PREFEITO DE ANCHIETA**

"Publicada em 30/08/24  
nos termos do Art. 82 da Lei  
Orgânica Municipal"  
de quanto - 177

